



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 554, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de lotes e terrenos urbanos para construção, em Itiquira – MT., no bairro Arco Iris, e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação de 04 (quatro) lotes, com metragem de 10x20 cada um, situados em uma área remanescente do Conjunto Habitacional “Arco Iris”, neste município de Itiquira ao **LIONS CLUBE DE ITIQUIRA** .

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior será destinada exclusivamente à construção de 04 (quatro) unidades habitacionais, com 39,64m² cada uma de área construída, seguindo o modelo padrão do Projeto “Meu Lar” do Governo do Estado de Mato Grosso, que serão ainda adaptadas para portadores de necessidades especiais..

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira- Mt.,
22 de Junho de 2006.

Ondanir Bortolini
Prefeito Municipal